



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 02 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova o módulo de ponto eletrônico do SUAP e o sistema de publicação de pautas online.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, faz saber que, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, em conformidade com a Portaria nº 860 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, e considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação realizada 13/10/2016;

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o módulo de ponto eletrônico fornecido pelo SUAP, para funcionar em conformidade com a normativa que será elaborada para regulamentar o funcionamento do controle eletrônico de assiduidade.
- II. **APROVAR** o sistema de publicação de pautas online, que será modelado para permitir a contribuição dos servidores em assuntos de interesse da instituição.



Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do CGTI